



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

“ESTABELECE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

VICE-PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA

VOGAL: MARIA HELENA COELHO PINTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PRESIDENTE: EMMANUEL GERK NAEGELE

VICE-PRESIDENTE: MARCELO PALMA LEAL

VOGAL: JULIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA

VICE-PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VOGAL: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de janeiro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

**Sandra Maria Jardim de Toledo Silva
Vice-Presidente**

**Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário**

**Anísio Coelho Costa
2º Secretário**